

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 261/2013, de 08 de agosto de 2013.

Nomeia o Grupo Gestor Municipal do Programa BPC na Escola e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e conforme o que determina o Art. 6º da Portaria Interministerial nº 01 de 12 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Grupo Gestor Municipal do Programa BPC na Escola – Benefício de Prestação Continuada, conforme abaixo especificados.

GRUPO GESTOR LOCAL DO BPC NA ESCOLA:

Gestora da Política de Assistência Social

Luciana Silva da Paz Damasceno

Coordenador do Grupo Técnico Gestor do BPC na Escola

Samara Pimentel Veloso

Gestor da Política de Saúde

Heraldo Gomes da Silva Filho

Gestora da Política de Educação

Cristiane da Silva Santana da Paz

Art. 2º - A coordenação do Grupo Gestor do Programa BPC na Escola será exercida pela Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de agosto de 2013

PAULO ANDRÉ BRAZ SILVA

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129